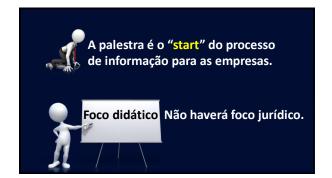


O conteúdo desta apresentação é protegido pelos direitos autorais até os limites da autoria e criação intelectual de seu autor, sendo vedada a reprodução sem sua expressa autorização, conforme Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

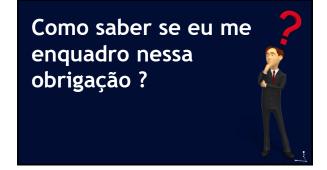
Agradecemos pelo seu respeito aos direitos autorais do palestrante, não convertendo estes silides em outro formato e/ou divulgando seu conteúdo, mesmo em parte, sem a expressa autorização do autor.

alliance@alterdata.com.br









Se você responder SIM a pelo menos um item a seguir, sua empresa já está dentro da nova regulamentação e precisa se preparar para as exigências de forma eficiente e sustentável:

1. Coletam dados de clientes para negócios ou envio de ações promocionais ?

2. Coletam dados através de site e aplicativos para vender produtos ou serviços?

3. Analisam comportamento dos clientes para sugerir conteúdo específico?

4. Mantém dados de colaboradores e utiliza para pagamentos de salários?

5. Terceiriza a coleta, armazenamento e/ou tratamento de dados pessoais?

A LGPD vale pra todo mundo: empresas grandes ou pequenas, digitais ou não.











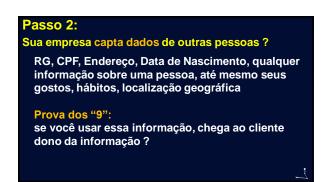




Pequenas empresas devem contratar Encarregados ?

Art. 41. O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.





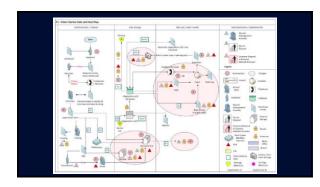
Passo 3: Localizar o lugar(es) ou maneira(s) como estes dados são armazenados Onde as informações dos clientes são guardadas ? Software - armazenamento interno ou externo Reference de la companya de

Passo 4: Mapear os dados armazenados (data mapping – inventário de dados) ATENÇÃO: O mapeamento de dados devem refletir o caminho percorrido pelo dado pessoal dentro da empresa, incluindo os processos e procedimentos pelos quais o dado transita. Ou seja, qual a origem (como foi capturado?), a base legal que respalda o tratamento deste dado pessoal ?

Quais são os principais objetivos do mapeamento de dados? Um dos principais objetivos é diagnosticar a forma como a empresa lida com a privacidade e a segurança da informação de seus clientes, colaboradores e parceiros terceirizados. Cumprindo assim, a exigência constante no art. 37 da LGPD onde estipula que o controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem. Apesar de existir no mercado softwares muito úteis para o mapeamento, o processo é abrangente e requer uma análise humana mais profunda. Os dados físicos também precisam ser mapeados, sendo um dos pontos com dificuldades em algumas ferramentas.

Com as informações coletadas é possível termos a dimensão de todos os dados que a empresa trata, gerando um fluxo dos dados. Essa informação será utilizada para a elaboração de documentos como: Relatório de impacto de proteção de dados Política de gestão de crises Manual de procedimentos e controles internos em proteção de dados e outros que forem necessários

E o resultado do mapeamento de dados?







Passo 5:

Sua empresa guarda os dados dos clientes apenas pelo tempo necessário para cumprir o objetivo informado, ou deixa no cadastro sem prazo?

Esses dados agora só podem ser guardados apenas pelo tempo que for preciso para cumprir as finalidades combinadas com o cliente, na época da coleta.

ŧ

Passo 6:

A lei exige que a empresa possa **rastrear** como os dados das pessoas são utilizados, quem os utiliza, para qual propósito e por quanto tempo.

O mapeamento de dados ajudará fortemente nesse processo.

Ainda haverá:

- . demanda tanto sistemas, quanto de TI
- . treinamento de equipe
- . criação de métodos de auditoria

1

Demanda de sistemas:

- Manter seu(s) software(s) atualizado(s);
- Aprender a correta utilização dos novos recursos;
- Estimular diariamente a adaptação da equipe (evitar choque cultural e usar **processo de comunicação adequado**);

ŧ

Demanda de TI

- Verificar se essa equipe conhece a LGPD. Caso negativo, teremos uma conferência sobre o assunto (https://alterdata.software/conferencia_alliance);
- Apurar segurança dos dados nos meios digitais, como sites, e-mails, bancos de dados (criptografia), rede interna e internet;
- Apurar quais as camadas de segurança contra vazamento de dados e o último teste de invasão;

Demanda de Tudicas para les depois

Séparança de informação rasca possos sans formada prortas, a sempre di importante vertender a contesto da sua empresar e de suas atrividades. Mas objurissá dicas poderes ser valinos porta focia e solutario entrepera e de suas atrividades. Mas objurissá dicas poderes ser valinos porta focia e solutario entrepera.

- hitoparie na competidaderes quando entrer foro de suo protector de traduciro.

- utilizar semblas em nos acompliadarios es devidense de traduciros quantificados em en região e influencido na entrefacio de acusario. Con esta esterea de carriera de entre de entre



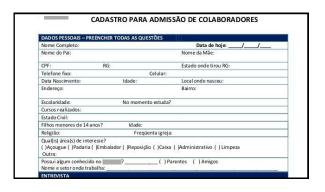
Passo 7:

Sem base legal, você não pode utilizar dados pessoais. Quais as bases legais que a empresa usa para coleta, armazenamento e tratamento de dados?

- Os dados armazenados atendem apenas essas bases legais ou existem dados excessivos ?
- Nos dados excessivos, sua empresa preparará termos de consentimento ou vão excluir as informações ?

Cenário exemplo de dados excessivos

Delivery
Nome
Endereço
e-mail



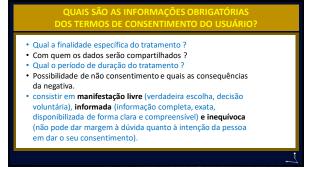
 no momento da coleta dos dados, é obrigatória a explicação às pessoas, quais as informações são realmente necessárias e quais são opcionais;

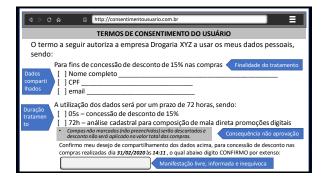
- agora é preciso revisar os dados pessoais que a empresa coleta e armazena, decidir quais realmente devem ser tratados e mantidos e quais não são necessários;
- avaliar para os desnecessários, destruir de maneira segura (informando aos titulares) ou coletar consentimento;

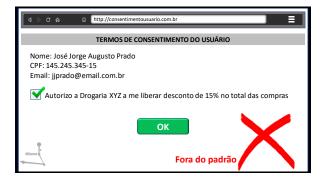
Você precisa ter sua consultoria jurídica próxima de você para analisar a realidade do seu negócio e verificar os procedimentos mais adequados.

Lembre-se do papel do controlador.

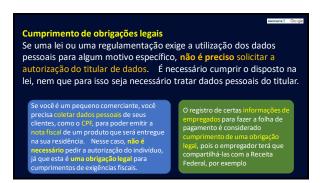








Registre o consentimento Assim como você guarda recibos e contratos assinados, vai ser preciso também registrar quando, para que e como o titular consentiu (por exemplo, e-mail, telefone, formulário de cadastro etc.), sob o risco de o consentimento não poder ser utilizado como meio de prova.



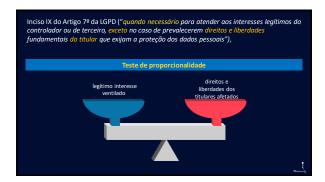


Essa é a base legal que permite à empresa tratar dados pessoais, mesmo sem autorização do titular, para finalidades que visem apoiar ou promover as suas atividades ou de terceiros, o que ficou conhecido como interesses legítimos, desde que respeitados os direitos e liberdades do titular.



Caso fosse necessário pedir autorização para tratar dados para essa finalidade, os fraudadores nunca as concederiam.

Neste caso, é um interesse legítimo da empresa tratar os dados, sem autorização prévia do titular, para a finalidade específica de prevenção à fraude.



Esse teste de proporcionalidade pode ser feito por meio de um Legitimate Interest Assessment ("LIA"),

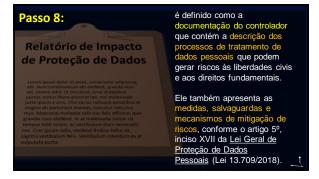
ALIA é uma avaliação interna de legitimo interesse feita pelo próprio controlador previamente ao tratamento de dados, com base em legitimo interesse, impondo ao controlador um ônus de assegurar que essa avaliação tenha sido realizada de forma adequada.

Essa avaliação pode ser a qualquer tempo questionada pela autoridade competente (a Autoridade Nacional da Proteção de Dados "ANPO"), de modo que a diligência e atenção na sua realização deve ser redobrada.

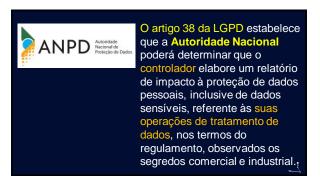
art. 7 § 6º da <u>LGPD</u>:

art. 7 § 6º A eventual dispensa da exigência do
consentimento não desobriga os agentes de tratamento
das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente
da observância dos princípios gerais e da garantia dos
direitos do titular.









O Relatório de impacto à proteção de dados pessoais precisa apresentar:
A descrição sobre os tipos de dados coletados;
O método utilizado para obtê-los;
Quais foram as informações fornecidas aos clientes sobre essa garantia de segurança;
Análise do controlador sobre todas as ações realizadas para conter os riscos.

Excelente instrumento para a prestação de contas e demonstração de conformidade com a LGPD.



Passo 9:

As pessoas que tiveram os dados captados por você, sabem exatamente como você os utiliza e entendem para que são usados ?

Aplicação do principio da Transparência e Finalidade

Passo 10:

No site da sua empresa, tem divulgada uma política de privacidade ou algum aviso em formulários de cadastro, contratos, propostas, sobre os itens anteriores?

Política de Privacidade: deverá ser apresentada de forma clara, acessível e ostensiva, devendo conter, entre outros aspectos:

- O que está sendo coletado;
- Qual objetivo com a coleta; identificação e informações de contato do controlador; informações sobre compartilhamento de dados;
- menção expressa aos direitos dos titulares e como exercê-

Aprenda na prática Valorizamos sua privacidade

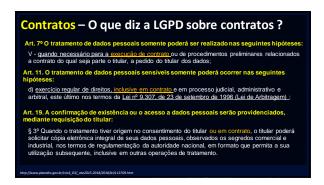
Aviso de Cookies: verifique se o site da sua empresa precisa que você tenha um aviso de que o site utiliza cookies para coletar dados do usuário.

Se for o caso, esse aviso deve indicar:

- Qual o objetivo da coleta;
- O que está sendo coletado
- A possibilidade do usuário dar seu "aceite" ou a "recusa" da
- Possibilidade de gerenciar o Cookie

Aprenda na prática Valorizamos sua privacidade

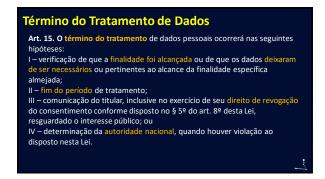


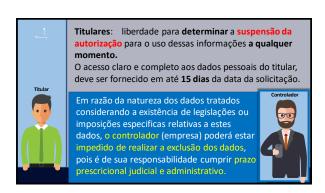


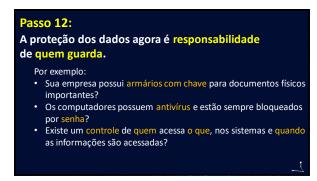


Passo 11: Sua empresa tem alguma forma dos "donos dos dados" exercerem seus novos direitos? Esses direitos incluem, por exemplo: • solicitar informações à empresa sobre o tratamento de seus dados; • corrigir ou excluir seus dados; • ter explicações sobre como e para quais finalidades os dados estão sendo tratados; • entre outros



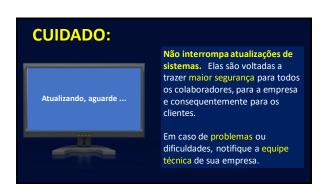










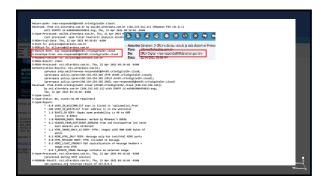














Incidente de Segurança

Um incidente de segurança com dados pessoais é qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.









O que fazer em caso de um incidente de segurança com dados pessoais?

- Avaliar internamente o incidente natureza, categoria e quantidade de titulares de dados afetados, categoria e quantidade dos dados afetados, consequências concretas e prováveis.
- Comunicar ao encarregado (Art. 5º, VIII da LGPD);
- Comunicar ao controlador, se você for o operador, nos termos da LGPD;
- Comunicar à ANPD e ao titular de dados, em caso de risco ou dano relevante aos titulares (Art. 48 da LGPD);
- Elaborar documentação com a avaliação interna do incidente, medidas tomadas e análise de risco, para fins de cumprimento do princípio de responsabilização e prestação de contas (Art. 6º, X da LGPD).

Qual o prazo para comunicar um incidente de segurança para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados?

A LGPD determina que a comunicação do incidente de segurança seja feita em prazo razoável (art. 48, § 1º), conforme será definido pela ANPD.

Embora não tenha havido regulamentação nesse sentido, a realização da comunicação demonstrará transparência e boa-fé e será considerada em eventual fiscalização.





















Templates de mapeamento de dados da ICO (Information Commissioner's Office) em conformidade com a GDPR:

https://ico.org.uk/for-organisations/guide-to-data-protection/guide-to-the-general-data-protection-regulation-gdpiraccountability-and-governance/documentation/
gdpiraccountability-and-governance/documentation/

Exemplo de modelo de teste de proporcionalidade - Legitimate Interest Assessment (Sample LIA Template)

https://ico.org.uk/media/for-organisations/forms/2258435/gdpr-guidance-legitimate-interests-sample-la-template.docx

GDPR em Português

https://jus.com.br/artigos/81519/lei-gdpr-em-portugues

Lei 13.709 - LGPDP

http://www.planatto.gov.br/ccivii_03/_ata2015-2018/2018/lei/L13709.htm



